



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Trânsito

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6524

REQTE.(S) : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
ADV.(A/S) : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (28328/DF, 137677/RJ)
INTDO.(A/S) : SENADO FEDERAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DO SENADO FEDERAL
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROC.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
(ES)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 14/04/2021.

Brasília, 14 de abril de 2021.

RODRIGO DE ASSIS FERREIRA
Matrícula 1517